

A EVOLUÇÃO DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO GÊNERO FEMININO PELO ESTADO NO ÂMBITO TRABALHISTA ATUAL

Autor (a): Anne Katharine Galdino da Nóbrega

Co-autor (a): Francisco Diógenes Freires Ferreira

Co-autor (a): Juliana Silva Dunder

Faculdades Integradas de Patos – FIP

Faculdades Integradas de Patos - FIP

Faculdades Integradas de Patos – FIP

nanenobrega87@gmail.com.br

fdiogenesfferreira@gmail.com

julianadunder@hotmail.com

Resumo: O presente artigo tem como função principal fazer a co-relação entre o feminismo na atualidade e a aplicação das politicas publicas ligadas ao setor trabalhista e que de alguma forma influencie nas diferenças de gêneros encontradas no Estado brasileiro. O texto trata das mudanças ocorridas através dos anos nesse gênero ainda tão descriminalizado no Brasil e suas dificuldades ainda presentes em pleno século XXI. Trata-se de mostrar a importância da luta feminista pela igualdade e mostrar de forma real a realidade atingida por tais lutas, retratando passo a passo os avanços lentos, porém, significativos, alcançados pela reivindicação de toda população para com a classe feminina. A pesquisa é descritiva, com abordagem dedutiva e natureza bibliográfica, com o objetivo de esclarecer toda a temática que será abordada no presente artigo, de forma a obter um resultado consistente sobre o assunto abordado. A conclusão do tema deste artigo se deu através de exames perante a leis vigentes, a cultura do país e as políticas públicas atuantes, tentando assim, tornar de forma igualitária a perpectiva trabalhista, social, humana e cultural da mulher brasileira.

Palavras-chave: Feminismo, Equiparação Salarial, Políticas públicas, Gênero.



INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI a revolução de informações com relação a desigualdade de gêneros tem sido evidenciada em todos os meios de comunicação, que por sua vez, não tem sido expressa da forma mais simples e correta. O termo "gênero" tem sido abordado após uma grande luta de uma minoria não enquadrada nos direitos de igualdade presentes na Constituição Federal de 1988.

Os movimentos feministas tornaram-se amplos em suas conquistas, porém, a luta continuará árdua frente aos não feministas e aos que temem a igualdade de gênero dentro do nosso país, o presente artigo irá retratar a evolução da mulher no que tange as suas políticas públicas e a igualdade de gênero alcançada por feministas e grupos de direitos humanos que, tendem a tornar real tal posição social, político e econômica dessa classe.

A consolidação dos estudos sobre o tema "gênero", ocorreu no Brasil no final dos anos 70 juntamente com a consolidação dos manifestos feministas, o conceito da palavra gênero se consolidou nos anos 70 com base em estudos e produções acadêmicas das mulheres presentes nessa época e então, tem sido interpretado de várias formas com o passar dos anos.

A incorporação do gênero nas políticas públicas ainda é um tema pouco falado, vemos que, a equiparação dos gêneros se tornou assunto desde os anos 70, porém, a classe ainda sofre com a diferença salarial, humana e política entre homens e mulheres no nosso país.

Desde os primórdios, a fragilidade da classe feminina vem sendo destacada e usada contra ela mesma, as tornando pessoas inaptas a exercer cargos públicos e principalmente no mercado de trabalho, onde sabemos que a equiparação salarial permanece inerte até a presente data, mesmo as mulheres exercendo as mesmas funções, horários e obrigações do homem, podemos assim, classificar como determinismo biológico.

A desigualdade de sexo nada mais é que, a desigualdade de poderes perante uma sociedade ainda considerada patriarcal. Essa corrente nos faz querer romper barreiras, afim de, tonar de forma homogênea a luta por poder, educação, trabalho e direitos morais frente a todos.



O presente estudo teve como objetivo tratar sobre o avanço das políticas públicas impostas a população através do Estado, que tange a uma maior e melhor atuação da mulher em todos os ramos sociais, econômicos e humanos, ocorrendo assim, uma equiparação de gêneros no nosso país.

METODOLOGIA

A presente pesquisa será de natureza descritiva. O procedimento metodológico escolhido para o presente trabalho será a pesquisa bibliográfica, a qual será realizada a partir da leitura de livros, revistas, periódicos, artigos on-line, etc.

Esse tipo de pesquisa de caráter descritivo, reveste-se de significativa importância porque através dele é possível o pesquisador entrar em contato direto com tudo o que foi produzido sobre o assunto, que é objeto de seu trabalho.

Quanto ao método de abordagem, privilegiar-se-á o dedutivo "que, partindo das teorias e leis, na maioria das vezes prediz a ocorrência dos fenômenos particulares" (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 110), ou seja, aquele no qual se parte de situação ampla para se chegar a uma de natureza particular.

Assim, no intuito de responder aos objetivos propostos para o presente estudo, será feita uma ampla abordagem sobre o tema ora em questão, oportunidade em que será condensado o material selecionado para posterior redação do texto final. Realizados esses procedimentos, será promovida uma análise das informações colhidas, objetivando atingir os objetivos propostos.

RESULTADOS E DISCURSSÕES

A implementação do assunto "gênero" veio se destacando ao longo dos anos por feministas, afim de, entrar em contato direto com o Estado, e assim, implementar tais politicas públicas referentes a equiparação de direitos em homens e mulheres ao longo dos anos. O



feminismo veio com o objetivo de abolir essa sociedade patriarcal existente em nosso país, através de medidas tomadas em todos os setores públicos e privados, colocando em prática os principíos da equidade, igualdade e da justiça social.

De acordo com ALMEIDA (2001), o movimento feminista surgiu com o objetivo de inovar os meios pelos quais o Estado estava aplicando de forma desigual o direito a todos os gêneros, fazendo assim, uma reforma na forma de fazer política, garantindo uma igualdade social, político, trabalhista e humana das mulheres em seu meio social. Tais atuações nos mostram a atuação do Estado e esses movimentos em meio a mudanças progressistas ao gênero feminino.

O poder feminista e suas lutas são, na maioria das vezes, divergentes entre cada país, no qual se sintam na necessidade de incluir a mulher em um patamar de igualdade social perante as outras classes de gêneros. Os movimentos de igualdade social feminista foram totalmente responsáveis pela implantação de maior espaço públicos direcionados as mulheres, campanhas pelos direitos legais a elas garantidos, a autonomia sobre a utilização de seu corpo, direito ao aborto entre outras coisas.

O feminismo teve um destaque amplo e real nos últimos 25 anos, segundo CASTELLS (1999), porém, podemos observar uma evolução diferente em sua intensidade, cabendo a cada grupo feminista lutar por algo específico. No qual a sua comunidade esteja se sentindo oprimida, mas, isso não deixa de tornar tais mudanças no cenário das políticas públicas rápido e irreversível no que tange a sua aplicação, causando um impacto de grande magnitude na conscientização das mulheres.

Mas, especificamente no Brasil, os movimentos pró equiparidade de gêneros ainda sofrem problemas em sua aplicabilidade com relação aos direitos das mulheres, mesmo com todos os obstáculos podemos afirmar que as iniciativas de incentivo por meio do Governo Federal e Estadual em criar departamentos para melhor incorporar a diversidade em nosso país está ainda em momento de consolidação.

Após analisar de forma mundial a falta de incentivo árduo na equiparação de gêneros no tocante a mulher, a ONU – Organização das Nações Unidas, no fervor de 1975, decretou esse ano



como o "Ano Internacional da Mulher", fazendo com que esse apoio ao gênero feminino se tornasse uma estratégia global para evoluir de forma ampla e gradativa a redução da desigualdade de gênero em todo o mundo, elaborando assim, a Conferência do Ano Internacional da Mulher.

De acordo com PEREIRA (1994), os marcos causados pela década de 70, as políticas públicas se tornaram linhas de uma ação coletiva e de concretização dos direitos sociais e humanos dessa classe, declarados e garantidos por Lei especifica, ocorrendo assim, uma relação sã entre a população e o Estado, tornando a democracia uma ação mais palpável e menos utópica. As políticas públicas nada mais são de que um conjunto ações culturais, econômicas, sociais e humanas, portanto, tais concepções devem atuar sobre concepções e valores.

Conforme a análise construtiva de BAREIRO (2000, p. 18), as mulheres obtiveram a partir da década de 60, uma participação na esfera privada e econômica, obtendo a partir daí propostas de ações afirmativas, como empregos e educação para si, visando assim, a igualdade entre os gêneros. Porém, tais propostas econômicas e educacionais só se efetivaram na década de 90 pois, as mulheres permaneceram sendo vistas "como receptoras de programas de bem-estar e não como sujeitos de desenvolvimento e cidadãs com direitos plenos".

Os poucos, porém, significativos avanços na equiparação de gêneros, nos mostram que ainda há muito o que se fazer pois, verifica-se em vários setores do nosso país as desigualdades mantidas com relação a discriminação de gênero através de raça, etnia, econômica, política e religiosa, a urgência em consolidar as políticas públicas em face desse grupo social mais vulnerável se torna cada dia mais essencial perante a um país que está em constante evolução. Visualizar os impactos dos programas de empregos e de direitos humanos em face das mulheres que, ainda se encontram em desvantagem em pleno século XXI é uma necessidade de todos (VALENZUELA, 2003; BANDEIRA, 2005). Segundo ALVAREZ (2011), na década de 80 ocorreu o aparecimento de fortes iniciativas por parte do nosso Governo, tomando como base o tema as ações através de políticas públicas.

Desse processo ocorreu a criação de um conjunto de entidades para controle social e de elaboração dessas políticas, passando assim, a ser mais um espaço de movimentos sociais e das



ONGs – Organizações Não Governamentais, constituídos por ativistas com grandes habilidades em lutar pela classe feminista e suas necessidades.

A partir do pressuposto de que o Estado advém de reformas e tentativas vãs de melhorar significativamente os direitos das mulheres, mas, o fato de podermos votar, se alistar e ter a Lei Maria da Penha a nosso favor, não os dá o direito de achar que tudo já foi feito e que nada mais precisará ser conquistado a favor do gênero feminino.

A classe trabalhista feminina atual em nosso país permanece a mercê da boa vontade dos seus empregadores em efetuar uma remuneração adequada e equiparada ao do homem onde, na maioria das vezes nada se é feito para que tal equiparação seja implantada de forma a se tornar um ato normal, e não algo que precise ser lutado.

Segundo ARRIAGATA (2012), o capitalismo imposto em vários países, sendo ele do primeiro, segundo ou terceiro mundo, traz de forma clara a exploração da mulher em seu mercado de trabalho, exercendo a mesma função, mesmos horários e mesmas obrigações que os homens, porém, a base salarial se encontra bem abaixo da média do gênero feminino nesses países. Apresentou através de dados essa forma tendenciosa em que o mercado de trabalho atual sobre as mulheres:

A relação entre os rendimentos médios masculinos e femininos continua sendo desfavorável para as mulheres, já que estas ganham em média de 30 a 40% menos que os homens e o aumento em sua participação no mundo do trabalho e tem ocorrido em ocupações mais informais e de menores rendimentos.

A discriminação em volta de todos os setores que abrangem o gênero feminino dentro do mesmo, é maquiada pela atuação do Estado, que se encontra como o agente intermediário desses setores a fim de reduzir custos com a desvalorização social desse grande grupo, e assim, buscando a elevação de suas taxas de lucros.

O intuito principal para que o desenvolvimento de políticas públicas continue em total e pleno vapor é que, tais utilizações dessas políticas iriam aumentar a participação da mulher no



mercado de trabalho, redefinindo sua posição hierárquica e principalmente financeira de acordo com cargos exercidos e posteriormente em ramos da saúde, educação e humano.

Pela visão de FARAH (2004, p.64), mesmo os movimentos feministas em prol de uma atitude mais independente das mulheres no mercado de trabalho atual, o Estado não se mantém atuante no que diz respeito a proporcionar um maior leque de atuação no campo trabalhista seja em qual área ocorra a sua escolha, mulheres ainda são discriminadas por trabalhar com máquinas pesadas, como gari, como CEO de alguma multe nacional e em todo e qualquer emprego que tenhamos a visão apenas de homens imposto pela cultura social do nosso país.

O Princípio da Isonomia se encaixa devidamente na problemática trabalhista na falta de equiparação salarial, em especial no Direito do Trabalho que, se refere a igualdade de salários entre empregados de gêneros distintos que exerçam atividades e condições semelhantes.

Todo esse processo trata-se de um desafio que deixa evidente a necessidade de mudança perante o século XXI, mudanças estas que, ao serem aplicadas de forma devida, irão trazer um maior desenvolvimento econômico, social e cultural ao nosso país. A batalha já está implantada desde a década de 70, porém, os esforços serão válidos pela eternidade.

CONCLUSÃO

O presente artigo permitiu ter uma visão sobre o feminismo, suas lutas e suas conquistas ao longo dos mais de 40 anos de lutas e vitórias, através de respostas positivas dadas pelo o Estado brasileiro perante as reivindicações feministas em todo o período estudado.

O rompimento dessas fronteiras relacionadas as desigualdades trabalhistas e sociais em nosso país subdesenvolvido, nos faz ver que, as aplicações de políticas públicas são capazes de diminuir significativamente as barreiras que não permitiam a cidadania da mulher e a sua equiparação salarial. Tais marcos, fez com que as políticas públicas já existentes no que tange a equiparação de gêneros, se tornasse um fortalecimento da democracia e a concretização de uma sociedade responsável pelo seu próprio desenvolvimento, seja ele social, cultural, econômico ou humano.



No que vemos sobre a equiparação de gêneros muito se foi conquistado através dos anos, porém, há um longo e árduo caminho pela frente de quem tende a lutar por essa classe, tentando eliminar de vez a discriminação e a exclusão social, político e econômica na história do nosso país.

Para concluir, observou-se que a sistemática sobre a desigualdade de gêneros necessita de uma intervenção forte, duradoura e continua do Estado para que ocorra a superação da mesma mas, tais mudanças não são obrigatoriamente dadas apenas pelo Estado, a população feminina ou não, tem que força toda uma cultura a entender que as mudanças servirão de crescimento principalmente cultural ao seu país, fazendo assim, a democratização do mesmo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de; NETTO, José Paulo. **Proteção de direitos humanos e impunidade**. Revista Ciência Hoje, v. 30, n. 178: 43-46, dez., 2001.

ALVAREZ, Sônia. Em que estado está o feminismo latino- americano: uma leitura crítica das políticas públicas com 'perspectiva de gênero'. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (Org.). **Gênero nas políticas públicas**: impasses e perspectivas para a ação feminista. São Paulo: SOF, 2011. p. 9-25, (Coleção: Caderno Sempre Viva).

ARRIAGATA, Irma. Limites económicos, sociales e políticos a la participacion de las mujeres en América Latina. In: SEMINARIO INTERNACIONAL REESTRUCTURA POLÍTICA Y TRANSFORMACIÓN SOCIAL. Memoria del Seminario... Uruguay: Dawn-Repem, 1999. p. 43-54.

BANDEIRA, L. M; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Organização em Rede em Uma Perspectiva Feminista**. Cadernos Agende, Brasília - DF, v. 5, n. DEZEMBRO, p. 99-122, 2005.

BANDEIRA, Lurdes Maria. Desafios da transversalidade de gênero nas políticas públicas. In: SWAIN, T. N.; MUNIZ, D. do C. G. (Orgs.). Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC/MG, 2012p. 169-193.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.



FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e política públicas**. Estudos Feministas, Florianópolis, v.12, n.1, p.47-71, 2004.

VALENZUELA, Malú. Desigualdad de género y pobreza en América Latina. In: PACHECO F. Incorporación de género en las políticas de erradicación de la pobreza y generación de empleo in América Latina. San José: OIT, 2014p. 289-338.